

C I E X

SECRETO

N.º 302 *11/9 26* Em 1º / 8 / 69 Avaliação: A-2
 B-2 (§§ 6 e 7)

Distribuição ADITAR/ROU SNI/AQ CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer
 CENIMAR 2ªSec/EMA

Índice Asilados brasileiros no Uruguai. Roberto Emilio Manes.
 Organização terrorista "Tupamaros".

1. Em 30/JUL/69, o Executivo uruguaio baixou resolução revogando o asilo político que fôra concedido a ROBERTO EMILIO MANES, em 11/FEV/69. Tal resolução foi assinada imediatamente após haver o Judiciário decretado o processamento do marginado, sob a acusação de "associação para delinquir" e "posse de explosivos".

2. A situação jurídica de MANES é objeto de especulações, esclarecendo, entretanto, setores ligados ao Judiciário uruguaio que a expulsão do país só seria efetuada após estar o marginado quites com a Justiça da ROU, seja em estágio de liberdade condicional (eventualidade possível, dado a que os delitos de que é acusado atualmente são, após prazo prudencial, "excercerables", segundo o Código Penal uruguaio), seja em liberdade definitiva, isto é, após o cumprimento integral da pena que lhe fôr imputada. Quanto à expulsão do país em si, especula-se ainda se seria dada ao interessado escôlha do país de destino (mecanismo decorrente da "Lei de Indesejáveis" e semelhante ao aplicado a trotskistas expulsos do país há alguns meses), ou se seria entregue às autoridades brasileiras, em cumprimento do pedido de extradição formulado).

3. MANES teria alegado perante as autoridades policiais uruguias haver buscado refúgio junto aos "TUPAMAROS" para escapar a elementos que teriam viajado à ROU para assassiná-lo, a mando do chamado "ESQUADRÃO DA MORTE". RAUL SENDIC, um dos mais importantes dirigentes "TUPAMAROS", ainda prófugo, com o qual MANES mantivera contato, teria prometido ao marginado auxílio para seu retôrno ao Brasil, a fim de

SECRETO

S E C R E T O

pg. 2

CIEX/302

Data: 1º / 8 / 69

de "continuar a luta". MANES proclamou-se, perante a polícia uruguaia, Comandante em Chefe do EXERCITO DE LIBERAÇÃO NACIONAL no Brasil.

4. MANES teria sido o elemento que, involuntariamente, deu à polícia uruguaia a pista para a captura da guarida terrorista onde se encontrava, em companhia de mais cinco elementos uruguaio.

5. O intermediário entre MANES e os "TUPAMAROS" teria sido um padre SEMINO, pároco da cidade de Durazno (ROU). O plano de MANES para "dinamitar a Embaixada do Brasil em Montevideú" não teria sido levado adiante por oposição de alguns integrantes da organização "TUPAMAROS". De qualquer modo, MANES teria, à véspera de sua detenção (25/JUL/69) convocado a Montevideú ISIDORO VIANNA GUTIERREZ, que se encontrava na região de fronteira uruguaio-brasileira.

6. Os meios asilados brasileiros de Montevideú estariam inquietos com a repercussão do caso MANES, temendo conseqüências sôbre sua situação na ROU.



S E C R E T O

C I E X

S E C R E T O

N.º 303, *Diário* Em 1º / 8 / 69 Avaliação: A-1
 Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer
 CENIMAR 2ªSec/EMA

Índice Asilados brasileiros no Uruguai. João Goulart.

1. JOÃO GOULART doou à "COMISION PRO-MEJORAMIEN-TO DE LA SECCIONAL 1a. DE MALDONADO" (ROU) um veículo tipo caminhoneta, marca "Willys", modelo 1964, motor nº B4-179.20L.
2. Decreto do Presidente da República do Uruguai, datado de 22/JUL/69 e publicado no "DIARIO OFICIAL" da ROU em 25/JUL/69 aceita a doação feita ao Ministério do Interior e exonera o veículo das taxas de importação.



S E C R E T O

CIEX

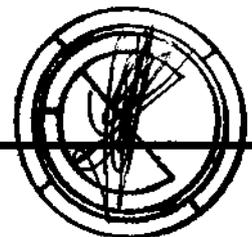
SECRETO

N.º 304 *10/206* Em 1º / 8 / 69 Avaliação: A-1

Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer
 CENIMAR 2ªSec/EMA

Índice Asilados brasileiros no Uruguai. João Goulart. Viagem ao Paraguai.

1. JOÃO GOULART solicitou e obteve do Ministério das Relações Exteriores do Uruguai autorização para ausentar-se da ROU por alguns dias, a fim de viajar ao Paraguai, para tratar de assuntos pessoais.
2. O marginado viajaria em avioneta particular, de propriedade de um amigo uruguaio, devendo partir da ROU entre 1º e 4/AGO/69.



SECRETO

C I E X

SECRET O

N.º 305 / 05 Em 4 / 8 / 69 Avaliação: A-1

Distribuição CENIMAR

Índice Atividades subversivas no Brasil. Ligações na Argentina. Agustín Goiburú, Cesar Cabral e outros.

1. São os seguintes os dados pessoais e antecedentes de AGUSTIN GOIBURU:

I) Dados pessoais

- paraguaio
- nascido em Carmen del Paraná (Paraguai), em 25/AGÔ/1930
- filho de AGUSTIN e OLEGARIA GIMENEZ
- C.I. nº 145.454 (expedida pela Polícia de Misiones)
- médico
- residente à rua Espanha 987, Posadas, Misiones
- proprietário do Sanatório MISSIONES, na mesma cidade

II) Antecedentes

- Ativista comunista. Trabalhou na "ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA DE APOIO A CUBA" (AMAC), cedendo sua residência para recebimento de material de propaganda castrista procedente de Cuba e Montevideú.
- Apontado, desde 1959, como participante de uma série de conspirações visando à derrubada do governo paraguaio. Ativista da colônia paraguaia no exílio.
- Considerado como grande admirador do regime de Fidel Castro, mantendo estreitas ligações com elementos castristas, em Posadas, entre os quais o Dr. RAUL MANUEL CASTRO.
- É o atual chefe do "MOVIMENTO POPULAR COLORADO" (MOCOPO), na província de Misiones.
- Em 24/OUT/68, foi detido em Misiones por distribuição de propaganda comunista, respondendo a processo em liberdade.



SECRET O

S E C R E T O

pg. 2

CIEX/305

Data: 4 / 8 / 69

- O sanatório Missiones é freqüentemente visitado por elementos paraguaios subversivos e opositores do regime daquele país.

2. Não há registro de antecedentes de JESUS ALVA-REZ. Continuam sendo efetuadas investigações, inclusive sobre CESAR CABRAL, e os resultados obtidos serão, com a brevidade possível, transmitidos.



S E C R E T O

CIEX

SECRETO

N.º 306 *05e06* Em 4 / 8 / 69 Avaliação: A-2

Distribuição CENIMAR 2ªSec/EMA

Índice Presença soviética no Oceano Índico.

1. A presença naval soviética no Índico, no início de 1969, incluía um máximo de 15 navios, dos quais apenas 5 de combate, divididos os restantes em navios auxiliares e de pesquisa. Não foi registrada cobertura aérea.

2. As rotas adotadas para atingir o Índico têm sido, preferencialmente, as do mar do Japão, a partir do porto de Vladivostok. Registrou-se, em fevereiro de 1969, a passagem de um grupo de 2 destrutores, um submarino diesel e um petroleiro pelo Atlântico, em direção ao Índico, procedentes do Mediterrâneo.

3. O grupo, muito reduzido, parece ter como principal objetivo militar a segurança e manutenção dos navios de pesquisa ligados ao programa espacial soviético, ao controle do programa espacial americano e à informação sobre mísseis chineses. Não existem, no entanto, pormenores sobre a natureza das atividades das unidades de combate, que têm operado na área entre os arquipélagos das Seychelles e Chagos.

4. Parece ser intenção do governo soviético manter a presença de suas forças navais no Índico, sem no entanto elevá-la ao ponto de constituir uma real ameaça à segurança da navegação na área. Efetivamente, do máximo de 15 navios registrado em fevereiro de 1969, só restavam um destróier e um petroleiro, em maio do mesmo ano.

5. No seu período de máxima atividade, a frota soviética no Índico era constituída dos seguintes barcos:

- 1 cruzador com mísseis (KYNDA n.º 823)
- 1 destrutor com mísseis (KRUPNY n.º 964)
- 1 destrutor convencional (KOTLIN n.º 429)
- 1 suporte de submarinos (UGRA n.º 954)
- 2 submarinos (F)
- 2 petroleiros (DUNAY e ALATYR)
- 1 salvamento (KIL n.º 21)
- 1 navio de refrigeração (ULMA)
- 1 navio pesquisa geral (POLYUS)
- 2 navios oceanográficos (SERGEI CHELYUSKIN e A. VILKITSKY)
- 2 navios telemétricos (RISTNA e DOLINSK)

6. Além dos navios aqui relacionados, regis-

SECRETO

S E C R E T O

pg. _____

CIEX nº 306

Data: 4 / 8 / 69

registraram-se visitas isoladas de outras unidades a portos da África e da Ásia (Mogadiscio, Madras, Bombaim, Zanzibar e Berbera) por dois PETYA (escolta), dois KASHIN (destróieres com mísseis), um SVERDLOV (cruzador com mísseis), um ASW (destróier convencional) e 2 submarinos (F).

7. Unidades isoladas ou grupo de unidades visitaram diversos portos no mar Índico, entre 1^a/JAN/69 e 1^a/JUN/69, a saber:

2 a	7/JAN	- Aden
3 a	4/JAN	- Dar-es-Salaam (Tanzânia)
8 a	14/JAN	- Massawa (Etiópia)
9 a	12/JAN	- Hodeida (Yemen)
18 a	21/JAN	- Safaga (RAU)
5 a	7/FEV	- Mogadiscio (Somália)
7 a	12/FEV	- Bandar Abbas (Iran)
12 a	16/FEV	- Berbera (Somália)
3 a	10/FEV	- Aden
4 a	6/FEV	- Karachi (Paquistão)
4 a	5/FEV	- Colombo (Ceilão)
7 a	11/FEV	- Male (Maldivas)
17 a	24/ABR	- Mogadiscio (Somália)
21 a	23/ABR	- Chittagong (Paquistão)
15 a	16/MAI	- Colombo (Ceilão)
17 a	18/MAI	- Male (Maldivas)
	23/MAI	- Colombo (Ceilão)

Visitas no Atlântico Sul: 15 a 20/FEV - Conakry (Guiné)

S E C R E T O



C I E X

S E C R E T O

N.º 307 101206 Em 6 / 8 / 69

Avaliação: A-2

Distribuição SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer CENIMAR
2ªSec/EMA

Índice Atividades subversivas no Brasil. Asilados na ROU.

1. Em 30/JUL/69 foi detido pela Polícia de Montevideu um casal de brasileiros identificado inicialmente como ALVAREZ JIMENEZ VIANA e MARIA COELHO DE GIMENEZ.
2. Em poder dos marginados foi encontrada certa quantidade de dólares falsos e poderosa bomba.
3. Foram detidos para averiguações em conexão com as atividades dos marginados JADYR ANTONIO SCHWANZ BANDEIRA, LEONY LOPES e JACY PEREIRA LIMA, o primeiro refugiado no Uruguai desde 17/SET/64 e os dois últimos asilados desde 20/JUL/65 e 21/JUL/64, respectivamente.
4. A detenção de ALVAREZ VIANA e MARIA COELHO DE GIMENEZ se deu quando tentavam, por intermédio do marginal uruguaio ALFREDO PARISI, vender o material acima indicado.
5. ALVAREZ JIMENEZ VIANA seria nome falso de EDSON MONTEIRO BENTOS, natural de Pelotas, nascido em 22/JAN/1940.



S E C R E T O

CIEX

SECRETO

N.º 308 10/1003 Em 8 / 8 / 69 Avaliação: B-3

Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME

Índice Atividades comunistas no Uruguai. Política interna.
Tupamaros. "Nueva Izquierda".

1. A organização terrorista uruguaia denominada TUPAMAROS planeja organizar uma frente política legal que seria denominada "NUEVA IZQUIERDA", com a finalidade de concorrer ao próximo pleito eleitoral daquele país.

2. "NUEVA IZQUIERDA", segundo consta, teria em seus quadros políticos elementos oriundos dos extintos partidos "FideL" e "PARTIDO OBRERO REVOLUCIONARIO" (POR).



SECRETO

C I E X

S E C R E T O

N.º 309 *12/006* Em 8 / 8 / 69 *Avulsão: B-2*
 Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE *2ªSec/EME* *2ªSec/EMAer*
 CENIMAR *2ªSec/EMA*

Índice Uruguai. Atividades do ex-Deputado David Lerer.

1. As 17.00hs de 1º/AG/69, o ex-Deputado DAVID JOSÉ LERER teria viajado de Montevideú para Buenos Aires, de onde, após demorar-se dois dias, prosseguiria viagem para Paris.
2. Na capital francesa o marginado deveria contactar a irmã de MIGUEL ARRAES, ali residente, seguindo então para a Argélia e Chile. O marginado tencionaria montar um "escritório político" em Paris.
3. LERER seria portador de carta de JOÃO GOULART para MIGUEL ARRAES.
4. Ao final de sua estada em Montevideú, LERER se teria identificado com o grupo de GOULART, hospedando-se no Hotel Alhambra, ap. 901, e visitando a fazenda do ex-Presidente em Tacuarembó (ROU), em 26/JUL/69.



S E C R E T O

C I E X

SECRETO

N.º 310 *Diaob* Em 8 / 8 / 69 *Avulsão: A-1(§§ 1 a 3 e 5) A-2(§§ 4 e 6)*

Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer
CENIMAR 2ªSec/EMA

Índice Asilados brasileiros no Uruguai. Leony Lopes. Jacy Pereira Lima. Jadir Antonio Schwanz Bandeira.

1. Em 2/AG/69 foram detidos e presos, em Montevideu, por ordem do Juiz de Instrução de 2º Turno, os seguintes cidadãos brasileiros:

- ALVAREZ GIMENES VIANA (ou Diana), que teria confessado, como sendo o verdadeiro, outro nome: EDSON MONTEIRO BENTOS, nascido em Pelotas, em 22/JAN/1940, residente à rua Julio Cesar 1378, profissão declarada - comerciante;
- MARIA COELHO, que estaria vivendo com o supra mencionado, 41 anos, natural de São Paulo;
- JACY PEREIRA LIMA, asilado brasileiro na ROU, residente à rua Benito Blanco 912 apt. 1, Montevideu; o marginado trabalha no Restaurante "O Cangaceiro", em Montevideu, como "adicionista";
- JADYR ANTONIO SCHWANZ BANDEIRA (vulgo "alemãozinho"), refugiado na ROU, residente também à rua Benito Blanco 912, apt. 1; trabalha no Restaurante "O Cangaceiro" como lavador de pratos.

2. GIMENES e MARIA COELHO estão sendo processados por "posse de explosivos, posse de documentos falsos e circulação de moeda falsa"; PEREIRA LIMA e BANDEIRA, por "falsificação de documento público" e por "encobrimento de contrabando".

3. LEONY LOPES teria sido detido para interrogatório, sendo solto posteriormente.



SECRETO

S E C R E T O

pg. 2

CIEX/310

Data: 8 / 8 / 69

4. GIMENES e MARIA COELHO teriam entrado na ROU instalando-se em confortável apartamento em Montevidéu; tentaram passar por refugiados políticos, fazendo contactos no meio asilado brasileiro de Montevidéu e com elementos do "bas-fond" uruguaio, como ALFREDO PARISI (vulgo "EL CHICHE"), elemento com antecedentes criminais, a fim de "passar" moeda falsa e comerciar material contrabandeado, inclusive explosivos (a polícia uruguaia encontrou em poder de GIMENES bomba, de fabricação brasileira). Os brasileiros que trabalhavam no Restaurante "O Cangaceiro" facilitaram a GIMENES e MARIA COELHO documentação falsa e os ajudaram a encontrar apartamento no bairro de Pocitos, em Montevidéu.

5. Em poder de GIMENES encontrou a polícia uruguaia, além de grande quantidade de moeda falsa (cêrca de 200 mil dólares), também um manual para fabricação de explosivos e matrizes para fabricação de bombas.

6. Não tendo sido reveladas vinculações dos marginais com organizações terroristas, êstes estão sendo considerados delinqüentes comuns. A polícia uruguaia estaria contactando a brasileira, através da INTERPOL, a fim de esclarecer os antecedentes de GIMENES no Brasil, constando que êste seria autor de homicídio e responsável por incêndio de proporções em sua cidade natal.



S E C R E T O

C I E X

S E C R E T O

N.º 311 *10/10/63* Em 8 / 8 / 69 Avaliação: B-2

Distribuição ADITAR/ROU SNI/AG CIE 2ªSec/EME

Índice Asilados brasileiros no Uruguai. Roberto Manes. João Goulart.

1. ROBERTO EMILIO MANES teria tentado, nas semanas imediatamente anteriores a sua captura pela polícia uruguaia, entendimento com JOÃO GOULART para ação subversiva no Brasil, não havendo, entretanto, GOULART aceito tal entendimento, sendo, em decorrência, ameaçado por MANES.

2. MANES, após quatro tentativas infrutíferas, teria conseguido finalmente entrevistar-se com GOULART, sendo abordados os seguintes pontos:

- GOULART, declarando a MANES não conhecê-lo nem estar satisfeito com a sua atuação, pois MANES teria ajudado a derrubá-lo do Governo, ofereceu ajuda à família de MANES em caso extremo (passar fome), mas não se fazia responsável pela manutenção regular dessa família;
- MANES expôs, por sua vez, plano de luta armada, esclarecendo haver organizado na ROU grupo para entrar no Brasil e que se encontrava em entendimentos com a organização terrorista "TUPAMAROS", integrantes da qual participariam de seu grupo e entrariam no Brasil, assaltando quartéis e bancos, para suprir o movimento de recursos;
- declarou ainda MANES já contar com apoio de CÂNDIDO ARAGÃO, JEFERSON OSORIO e de BENO ORLANDO BURMAN;
- GOULART teria respondido interlocutoriamente, encerrando a entrevista.

S E C R E T O

S E C R E T O

pg. 2

CIEX/311

Data: 8 / 8 / 69

3. Cêrca de uma semana após a entrevista acima, MANES teria solicitado a AMAURY SILVA nova entrevista com GOULART, alegando necessitar complementar a entrevista anterior.

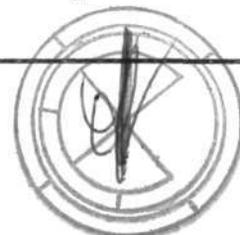
4. GOULART, entretanto, convocou a Montevidéu, BURMAN (de Rivera) e o ex-Tenente JOSÉ WILSON (de Durazno), havendo êstes desmentido qualquer apoio a MANES e classificando os planos dêste como loucura. Em reunião com a presença de IVO MAGALHÃES, AMAURY SILVA, CIAUDIO BRAGA, GILBERTO AZEVEDO e ALMIR BRAGA, GOULART teria declarado que, no caso de estarem implicados ARAGÃO, BURMAN e JEFERSON, o assunto seria digno de consideração, mas com base em plano meticulosamente estudado e não "à louca", como propunha MANES. GOULART teria então sido cientificado de que MANES "estava usando indevidamente o nome dos outros" e decidiu instruir AMAURY SILVA no sentido de "despistar" MANES.

5. MANES dirigiu-se novamente a AMAURY SILVA, alegando necessitar urgentemente falar com GOULART, pois sua casa (de MANES) "estava sendo vigiada pela polícia brasileira" e não podia expor-se. AMAURY SILVA teria respondido estar GOULART muito ocupado, recebendo de MANES ameaças no sentido de que "quem não entrasse no Brasil com êle, MANES, não entraria mais, pois seria assassinado". AMAURY SILVA, irritado, teria expulsado a MANES, recebendo posteriormente a visita de IZIDORO VIANNA GUTIERREZ que, a mando de MANES, reiterou a ameaça.

6. Meios asilados de Montevidéu teriam interpretado a atitude de MANES como parte de um plano para "armar uma provocação no exílio", inclusive dinamitando a Embaixada do Brasil em Montevidéu, o que provocaria a expulsão de alguns e a prisão dos demais.

7. Posteriormente, teria visitado o Hotel Alhambra, entrevistando-se com IVO MAGALHÃES LONDRES, um padre de nome SEMINO, protetor de MANES, para solicitar ajuda para a família MANES. IVO MAGALHÃES teria então dito que GOULART "não queria nem ouvir falar na palavra MANES", aconselhando o padre a afastar-se de MANES, pois êste "era um psicopata".

S E C R E T O



CIEX

SECRETO

N.º 312 10/1006 Em 8 / 8 / 69 Avaliação: B-3

Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer
CENIMAR 2ªSec/EMA

Índice Asilados na ROU. Atividades subversivas no Brasil. Lelio Carvalho.

1. Em 26/JUL/69 teria sido constatada a presença em Montevideu de LELIO THELMO DE CARVALHO, elemento que teria prisão preventiva contra si no Brasil, bem como de um dos ex-sargentos que cobriu a fuga de presidiários da Penitenciária Lemos de Brito.



SECRETO

CIEX

SECRETO

N.º 313 *101ad3* Em 8 / 8 / 69 Avaliação: B-2

Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME

Índice Asilados na ROU. Guaraci Raniero. Paulo Schilling. Casa de Apoio.

1. Desde 28/JUL/69, não mais, teriam sido vistos em Montevidéu o elemento GUARACI RANIERO, sua mulher e filha menor.
2. O proprietário da "casa de apoio" sita à rua Maldonado 1787, Montevidéu, de nome VERGARA, teria encontrado a casa inteiramente vazia, sem sequer "uma peça de roupa da família RANIERO".
3. Por outro lado, os proprietários da "casa de apoio" sita em Boulevard España, Montevidéu ("Viet-cong"), teriam dado entrada na Justiça uruguaia a uma queixa-crime contra PAULO SCHILLING, em nome de quem está assinado o contrato, por roubo. Teriam desaparecido todos os móveis da casa, não cobrindo o depósito de US\$300,00 os prejuízos causados.



SECRETO

CIEX

SECRETO

N.º 314 / Em 8 / 8 / 69 Avaliação: B-2
Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer
CENIMAR 2ªSec/EMA

Índice Asilados e refugiados na ROU. Paulo Santiago.

1. Em 28/JUL/69, encontrava-se em Montevideú, procedente de Pôrto Alegre, PAULO SANTIAGO (vulgo "Hochimin").
2. O marginado teria despertado suspeitas nos meios asilados brasileiros em Montevideú, por aparentar boa situação financeira, denotando haver-se "aprumado em muito pouco tempo". Além de não explicar o motivo de sua presença em Montevideú, "Hochimin" estaria "fazendo muitas perguntas".



SECRETO

CIEX

SECRETO

N.º 315 *101a03* Em 8 / 8 / 69 Avaliação: B-2

Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME

Índice Refugiados na ROU. Marina Lamarca. Atividades subversivas no Brasil.

1. Em 20/JUL/69, encontrava-se em Montevideú/ROU, MARINA PAVANI LAMARCA, espôsa de CARLOS LAMARCA, a qual teria entrado na ROU pela cidade de Rivera, dentro do esquema montado por CARLOS MARIGHELLA.

2. A marginada teria permanecido na capital uruguaia alguns dias, prosseguindo posteriormente viagem com destino ao Chile.



SECRETO

C I E X

S E C R E T O

N.º 316 101206 Em 8 / 8 169 Avaliação: B-3
Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer
CENIMAR 2ªSec/EMA

Índice Asilados brasileiros no Uruguai. João Goulart. Roberto Emilio Manes. Emmanuel Nicoll.

1. JOÃO GOULART, após a prisão de ROBERTO EMILIO MANES, ter-se-ia entrevistado com o Chefe de Polícia de Montevidéu, para declarar nada ter que ver com MANES e denunciar a chantagem que êste lhe tentara fazer, a pretexto do "financiamento de um movimento armado no Brasil".
2. O citado Chefe de Polícia teria dito a GOULART que MANES havia implicado quatro brasileiros em seu depoimento, não esclarecendo, entretanto, o nome dos implicados.
3. GOULART estaria também preocupado com as declarações feitas no Brasil por EMMANUEL NICOLL, envolvendo seu nome. GOULART teria tido conhecimento dos depoimentos de NICOLL por cópias dos mesmos levadas a Montevidéu por "pombos correios". Em princípios de AG/69, viajaria a Montevidéu, a chamado de GOULART, o advogado WILSON MIRZA.



S E C R E T O

C I E X

S E C R E T O

N.º 317 101a06 Em 8 / 8 / 69 Avaliação: B-2
Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer
CENIMAR 2ªSec/EMA

Índice Asilados brasileiros no Uruguai. Eliana, filha de Emmanuel Nicoll.

1. Em 28/JUL/69 encontrava-se em Montevideú, procedente do Brasil (Estado do Rio), ELIANA, filha mais velha de EMMANUEL NICOLL, acompanhada de seu marido, de nacionalidade de uruguaia.
2. A marginada teria, em um primeiro momento, tido contacto com CÂNDIDO DA COSTA ARAGÃO, havendo-se êste recusado recebê-la. Posteriormente, a marginada estaria evitando qualquer contacto com a colônia brasileira em Montevideú.
3. Em 26/JUL/69 ELIANA teria visitado o uruguaio JUSTO SASIA na residência dêste.



S E C R E T O

CIEX

SECRETO

N.º 318 10/02 Em 8 / 8 / 69 Avaliação: B-3

Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC / CIE

Índice Asilados brasileiros no Uruguai. Atividades subversivas no Brasil. Eduardo Ambrobaray.

1. EDUARDO AMBROBARAY teria, em fins de JUL/69, viajado de Montevideú a Rivera, portador de cartão de apresentação de IVO MAGALHÃES para BRENO BURMAN, a fim de obter passaporte brasileiro na cidade de Livramento.
2. AMBROBARAY teria viajado a Rivera acompanhado de sua mãe, LEA, que se encontra atualmente no Uruguai. O marginado retornou posteriormente a Montevideú, voltando a hospedar-se no Hotel Oxford.
3. Em 30/JUL/69 teria viajado de Rivera a Montevideú BRENO BURMAN, a fim de conversar com IVO MAGALHÃES sobre a obtenção de passaporte falso para AMBROBARAY.



SECRETO

C I E X

SECRET O

N.º 319,01 a 02 ~~Em~~ 8 / 1 8 / 69

Avaliação :

Distribuição *Sul / em / 29 em*

Índice

SECRET O

C I E X

SECRETO

N.º 320 *102a06* Em 8 / 8 / 69 Avaliação: INFORMAÇÃO
 Distribuição CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer CENIMAR 2ªSec/EMA

Índice Asilados brasileiros na ROU. Roberto Emilio Manes.

Resolução do Poder Executivo do Uruguai, data-
 da de 30 de julho último, revogou o asilo político que fôra
 concedido, em 11 de fevereiro último, a ROBERTO EMILIO MANES.
 A decisão do Executivo foi tomada logo após haver o Judiciá-
 rio decretado o processamento de MANES, acusado de "associa-
 ção para delinquir" e "posse de explosivos". A seguir, o
 texto integral da resolução do Poder Executivo:

"VISTO: estos antecedentes relacionados
 con la detención del refugiado político, señor
 Roberto E. Manes en ocasión del allanamiento
 de un local existente en el kilómetro 18 de la
 Avenida de las Instrucciones. RESULTANDO:
 que por Resolución de 11 de febrero del año en
 curso se concedió refugio político al señor Ma-
 nes. RESULTANDO: que el día 25 del corrien-
 te mes, el señor Manes fue sorprendido en la
 citada finca de la Avenida de las Instruccio-
 nes, conjuntamente con Ataliva Castillo Lima,
 Natallo Dergan Jorge y Antonio Estevez Fernán-
 dez, en cuya finca se halló un laboratorio des-
 tinado a la fabricación de artefactos explosi-
 vos, como asimismo un cierto número de armas
 de fuego. De las declaraciones de los deteni-
 dos de nacionalidad uruguaya, surge, según las
 indagaciones practicadas por las autoridades
 policiales, que los mismos están involucrados
 en los siguientes hechos delictuosos: hurto
 de una camioneta, atentado a la planta emisora
 de la Radio Sarandí (22 de mayo), violación

SECRETO

S E C R E T O

pg. 2

CIEEX/320

Data: 8 / 8 / 69

violación del domicilio del señor Senador Nacional, don Manuel Flores Mora (23 de junio), atentados contra Agentes de Seguridad de servicio en casa de Ministros, Fiscales y firmas norteamericanas (27 de junio), y homicidio y atentado a varios agentes de servicio (7 de julio). Interrogado el señor Manes negó toda participación en los actos delictivos de la organización; admitió no obstante, haber residido en el local allanado por espacio de varios días, haber tenido conocimiento de las actividades que allí se desarrollaban y trabado contacto con uno de los líderes de la organización, Raúl Sendic Antonaccio, quien le habría prometido dinero y su ingreso al Brasil para que continuara su lucha. CONSIDERANDO: que no cabe duda que la asociación que integraban los nombrados se constituyó con fines delictivos y que el señor Manes mantenía algún género de participación en la misma. No se ve que otra clase de relación pudo vincular al señor Manes, inculcado de terrorismo por la policía brasileña con los integrantes de una organización de idéntico carácter; ni puede pensarse en una relación inócua con quienes prometieron ayudarlo a regresar al Brasil para "continuar allí la lucha" y cuya mera compañía comprometía su situación de refugiado político. La conducta del señor Manes se ajusta, pues, en concepto del Poder Ejecutivo, a la descripción objetiva del delito que tipifica el Artículo 150 del Código Penal. Ha infringido, por consiguiente, una norma legal de la República y, con ello, el deber de "Observar el ordenamiento jurídico en vigor" que el Artículo 3º, literal A), del Decreto del 5 de julio de 1956, impone

S E C R E T O



S E C R E T O

pg. 3

CIEX/320

Data: 8 / 8 / 69

impone al refugiado. CONSIDERANDO: que la concesión del asilo diplomático y del refugio político, ha sido practicada tradicionalmente por la República con un amplio y generoso espíritu. Pero tal amplitud de ánimo no podría consentir por el propio prestigio del instituto, transgresiones flagrantes de los deberes que la reglamentación impone al refugiado, máxime, cuando se traducen en actos incriminados por el Código represivo, y patentizan una desaprensión y una deslealtad del beneficiario, y lo hacen indigno de la protección. ATENTO: a lo dispuesto por el Artículo 4º del Decreto del 5 de julio de 1956; EL PRESIDENTE DE LA REPUBLICA RESUELVE Primero. - Revócase la Resolución de 11 de febrero de 1969, por la que se concedió refugio político al ciudadano brasileño señor Roberto Emilio Manes. Segundo. - Comuníquese, etc."



S E C R E T O

407

C I E X

SECRETO

N.º 321 102a06 Em 8 / 8 / 169 Avaliação: INFORMAÇÃO
 Distribuição CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer CENIMAR 2ªSec/EMA

Índice Asilados brasileiros na ROU. Roberto Emilio Manes.

1. Em 28/JUL/69, a propósito do caso MANES, a Embaixada do Brasil em Montevideú distribuiu à imprensa uruguaia a seguinte nota: "La Embajada del Brasil ruega publicar la siguiente aclaración: la prensa local notició la detención en Montevideo, al ser allanado por las autoridades un local de reunión y arsenal de terroristas, del ciudadano brasileño Roberto Emilio Manes. La Embajada del Brasil desea aclarar que, al contrario de lo que fue noticiado en varias oportunidades, Roberto Emilio Manes nunca fue oficial de las Fuerzas Armadas brasileñas. El era en el Brasil miembro de una cuadrilla de asaltantes de bancos y terroristas que han cometido varios crímenes, incluso homicidio. Manes consiguió huir a la Justicia civil brasileña y refugiarse en territorio uruguayo, donde está siendo examinado por las altas autoridades judiciales un pedido de su extradición, presentado por el Gobierno brasileño."



SECRETO

CIEX

SECRETO

N.º 322	<i>10/206</i>	Em	8 / 8	169	Avaliação: A-2
Distribuição	SNI/AC 2.ª Sec/EMA	CIE	2.ª Sec/EME	2.ª Sec/EMAer	CENIMAR
Índice	Viagem do ex-Deputado Marcio Moreira Alves aos Estados Unidos e Europa.				

REFERÊNCIA AO CIEX Nº 278

1. À reunião de Helsinque mencionada no CIEX de referência compareceu efetivamente ARTHUR SCHLESINGER, porém não foi confirmado o comparecimento dos demais elementos norte-americanos cuja participação havia sido anunciada.

2. Por outro lado, a reunião não teve grande repercussão na imprensa internacional e, ao que se sabe até o momento, nem mesmo nos círculos da esquerda intelectual.



SECRETO

C I E X

S E C R E T O

N.º 323 *10/12/66* Em 11 / 8 / 69 Avaliação: A-1
 Distribuição SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer CENIMAR
 2ªSec/EMA

Índice Missões diplomáticas de países comunistas no Brasil. Embaixada da Tchécoslováquia.

1. Em 21/JUL/69 o Embaixador da Tchécoslováquia no Brasil, Senhor LADISLAU KOCMAN, empreendeu em caráter oficial, visita ao Estado de Minas Gerais. O objetivo da viagem foi despedir-se de autoridades e personalidades mineiras, uma vez que o diplomata em questão estava deixando o país em definitivo.
2. Em Belo Horizonte, às 12.30hs de 21/JUL, o Senhor KOCMAN visitou o ex-Presidente JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA.
3. Essa visita não estava incluída na programação oficial. Durante a entrevista o Embaixador KOCMAN referiu-se elogiosamente ao período de Governo do ex-Presidente como aquele em que se iniciou a arrancada para o desenvolvimento no Brasil. O Senhor KUBITSCHECK se limitou a falar dos laços de sangue que o prendem à Tchécoslováquia e demonstrou satisfação com o empenho do atual Governo brasileiro em consolidar a capital em Brasília. Não houve alusão a assunto político de atualidade.



S E C R E T O

C I E X

S E C R E T O

N.º 324 18/10/69 Em 11 / 8 / 69 Avaliação: A-1
 Distribuição SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer CENIMAR
 2ªSec/EMA

Índice Asilados brasileiros na ROU e Argélia. Miguel Arraes e Paulo Schilling.

1. Em 17/JUL/69 PAULO SCHILLING, asilado brasileiro na ROU e ativista nos meios intelectuais comunistas do Uruguai, publicou, no semanário "MARCHA", artigo sobre o assassinato do Padre ANTONIO HENRIQUE PEREIRA.
2. Aproveitando para fazer apologia de MIGUEL ARRAES concluiu seu trabalho com a transcrição de carta que ARRAES teria supostamente dirigido ao Papa Paulo VI sobre o crime acima referido.
3. Junto, fotocópia da transcrição da referida carta.



S E C R E T O

C I E X

S E C R E T O

N.º 325 101 Em 11 / 8 / 69 Avaliação: A-1

Distribuição SNI/AC

Índice Atividades subversivas no Brasil. Ramificações na Argentina.

1. Em 11/AG/69 o Ministro-Conselheiro da Embaixada da Argentina no Rio de Janeiro procurou o Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Americanos e entregou-lhe a título informal e com espírito de cooperação, três documentos alusivos a atividades de elementos subversivos brasileiros e argentinos.
2. O primeiro documento reproduzia declaração do cidadão argentino ANTONIO REMIGIO JAIME que descreveu seu envolvimento em Curitiba com uma quadrilha de falsificadores de moeda e as providências tomadas em relação ao assunto.
3. Os dois outros documentos aludiam a notícia da imprensa brasileira relativo a CESAR CABRAL, cidadão argentino preso como integrante do MR-8 e a RUI CARDOSO DE ABREU XAVIER, brasileiro, membro da mesma célula subversiva que teria levado à Argentina correspondência de interesse do movimento a que pertencia.
4. A iniciativa da Embaixada argentina teria sido tomada no intuito de coordenar a atuação das autoridades dos dois países com vistas a supressão de atividades subversivas nos respectivos territórios.



S E C R E T O

C I E X

S E C R E T O

N.º 326 101203 Em 12/8/69 Avaliação: INFORMAÇÃO

Distribuição SNI/AC < 2ªSec/EME

Índice Aproveitamento hidrelétrico da Bacia do Prata. Modelo matemático.

1. Em JUN/69 o Ministério das Relações Exteriores submeteu ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Exposição de Motivos secreta em que opina pela necessidade não só de se dispor de um modelo igual ou melhor, mas também de tê-lo pronto antes de terminado o estudo argentino, encarecendo ainda a necessidade de sigilo em torno da elaboração do mesmo.

2. Pela mesma Exposição de Motivos indica-se que está a cargo do Ministério de Minas e Energia, do ponto de vista técnico, a análise do programa argentino, bem como o estudo da conveniência e viabilidade de estudo paralelo brasileiro.



S E C R E T O

C I E X

S E C R E T O

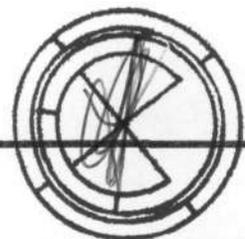
N.º 327 10/1006 Em 18 / 8 / 69 Avaliação: B-3

Distribuição ADITAR/ROU SNI/AG CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer
CENIMAR 2ªSec/EMA

Índice Uruguai. Viagem de Geraldo Tarso.

1. Em 25/JUL/69 teria chegado a Montevideu, procedente de Buenos Aires, via marítima, o magistrado GERALDO TARSO, Juiz em Brasília, o qual teria recentemente absolvido JOÃO GOULART em processo sob sua consideração.

2. O marginado teria sido recebido, em Montevideu, por PAULO CAVALCANTE VALENTE, tencionando manter entrevistas com LEONEL BRIZOLA e JOÃO GOULART.



S E C R E T O

C I E X

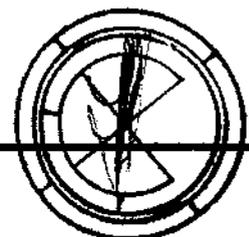
S E C R E T O

N.º 328 *101a06* Em 18 / 8 / 69 Avaliação: B-2
 Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer
 CENIMAR (2ªSec/EMA)

Índice Uruguai. Asilados brasileiros. Carta de Miguel Arraes.

REFERÊNCIA AO CIE X Nº 324 DE 11/8/69

1. A carta de autoria de MIGUEL ARRAES, publicada na edição de 18/JUL/69 do semanário uruguaio "MARCHA", com comentário de PAULO SCHILLING, teria sido encaminhada à redação daquele semanário por DJALMA MARANHÃO.
2. ARRAES teria enviado o documento para publicação com carta dirigida a MARANHÃO, junto com a qual teria enviado também os originais de um livro, intitulado "Poder e Povo", para ser editado, em versão portuguesa, no Uruguai.



S E C R E T O

C I E X

S E C R E T O

N.º 329 *10/10/66* Em 25/1 8 /69 Avaliação: A-1
 Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer
 CENIMAR 2ªSec/EMA

Índice Refugiados brasileiros no Uruguai. Detenção de Jorge Antonio de Miranda Jordão.

1. As 07hs00 de 15/AG/69, a polícia de Montevideú deteve no quarto nº 36 do "Hotel Rio de la Plata", em Montevideú, ao cidadão brasileiro JORGE ANTONIO DE MIRANDA JORDÃO, atendendo a solicitação das autoridades brasileiras, veiculada através de telegrama do Chefe de Polícia da cidade de Rivera (ROU), as quais acusam o marginado de pertencer a organização terrorista e de estar implicado em assalto a bancos no Rio de Janeiro e em São Paulo.

2. A seguir, dados pessoais e antecedentes de JORGE ANTONIO DE MIRANDA JORDÃO:

- brasileiro
- divorciado
- 37 anos
- filho de Augusto José e Ana
- natural da Bahia
- jornalista, trabalhando na "Folha de S. Paulo"
- domiciliado à rua General Glicerio nº 114, Rio de Janeiro, GB
- detentor do passaporte brasileiro nº 587.723 (expedido em S. Paulo em 19/DEZ/66 e renovado em AG/69), visto consular nº 595.933
- requerido pelas autoridades de Migração do Uruguai, para averiguação de paradeiro, desde 1967

3. Em 19/AG/69 a polícia uruguaia encaminhou o marginado para a cidade de Rivera (ROU).

4. Junto, fotografia do marginado.



S E C R E T O

C I E X

S E C R E T O

N.º 329A/ *01a06* Em 25 / 8 / 69 Avaliação: A-2Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC < CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer
CENIMAR 2ªSec/EMA

Índice Uruguai. Atividades de Jorge Miranda Jordão.

1. JORGE ANTONIO DE MIRANDA JORDÃO viajou a Montevidéu, procedente do Brasil, em 12/AG/69, em ônibus da Cia "ONDA", via Rivera. O marginado desembarcara no mesmo dia em Livramento, de ônibus procedente de Pôrto Alegre (RS).



S E C R E T O

C I E X

S E C R E T O

N.º 330 *10/20/68* Em 25 / 8 / 69 Avaliação: B-3

Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME

Índice Uruguai. Atividades de João Goulart.

1. Entre os objetivos de JOÃO GOULART em sua recente viagem a Assunção do Paraguai, estaria o de "testar" as reações dos Governos do Uruguai e do Brasil, com vistas a novas viagens que o marginado pretenderia fazer ao exterior.
2. GOULART tencionaria viajar à Europa, passando por Paris, onde se encontraria com JUSCELINO KUBITSCHEK e MIGUEL ARRAES.
3. A viagem a Assunção teria também servido a GOULART para buscar dinheiro e tratar de negócios, que se ligariam a atividades de contrabando.



S E C R E T O

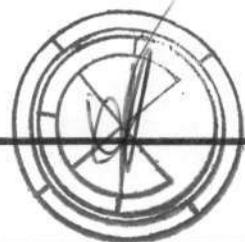
C I E X

S E C R E T O

208
 N.º 331 *101206* Em 25 / 8 / 69 Avaliação: B-2
 Distribuição SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer CENIMAR
 2ªSec/EMA (NSISA

Índice Asilados brasileiros no Uruguai. Guaraci Raniero.

1. Em 8/AG/69 teria sido constatada a presença de GUARACI RANIERO de volta a Montevidéu, alojando-se o marginaldo à rua Chaná nº 2359 aptº 1, tel. 41-38-78, imóvel de propriedade de VICTOR VERGARA.
2. RANIERO pretenderia regressar em caráter definitivo, ao Brasil (São Paulo), em fins de SET/69.



S E C R E T O

C I E X

S E C R E T O

05206
N.º 332 *10/10/69* Em 25 / 8 / 69 Avaliação: B-2
Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME CENIMAR
2ªSec/EMA

Índice Asilados brasileiros no Uruguai. Cândido Aragão. Beno Burman.

1. Em 14/AG/69 teria viajado de Rivera (ROU) a Montevideú, onde se hospedou no Hotel Artigas (rua Sarandi, esquina da rua Bartolomé Mitre), o elemento BENO BURMAN, que teria mantido, na capital uruguaia, breve entrevista com CÂNDIDO ARAGÃO.

2. Teria BURMAN combinado com ARAGÃO que, depois da viagem dêste ao Peru (ARAGÃO espera na realidade viajar à China Comunista, mas continua dizendo que vai ao Peru), êle, BURMAN, permaneceria em Rivera, aguardando dispositivo para viajar ao Brasil.



S E C R E T O

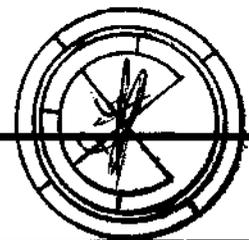
C I E X

S E C R E T O

N.º 333 *10/1005* Em *208* 25/8 1969 Avaliação: A-2
 Distribuição SNI/AC CFE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer CENIMAR,
 2ªSec/EMA NSISA

Índice Viagem de Jair de Araújo a Montevideú. Atividades subver-
 sivas no Brasil.

1. Em 15/JUL/69 viajou em ônibus da Cia. "ONDA", procedente do Brasil, com destino a Montevideú, via Rivera (ROU), o cidadão JAIR FREITAS DE ARAUJO, indicado como elemento subversivo e responsável por desfalque no Banco do Brasil.
2. O marginado viajava acompanhado de seu irmão, JOSÉ FREITAS DE ARAUJO.
3. A seguir, dados pessoais sôbre JAIR FREITAS DE ARAUJO:
 - brasileiro
 - nascido a 19/JAN/1927, em Cachoeira do Sul (RS)
 - solteiro
 - bancário
 - levemente gordo
 - estatura mediana, com aproximadamente 1,67m de altura
 - usa bigode
 - usa óculos de grau
 - portador do passaporte nº 704.485, expedido no Estado da Guanabara em 31/OUT/68



S E C R E T O

C I E X

S E C R E T O

N.º 334 *208* *112061* Em 25 / 8 / 69 Avaliação: A-1
 Distribuição SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer CENIMAR
 2ªSec/EMA NSISA

Índice Uruguai. Atividades terroristas. Tupamaros.

1. Em 15/AG/69 a polícia uruguaia apreendeu em Montevideú, por atividades terroristas, os seguintes elementos TUPAMAROS:

ARTIGAS MIGUEL GIL HERNANDEZ

- uruguaio
- nascido a 2/FEV/1941, em Montevideú
- domicílio: rua Simón Bolívar 1424, ap. 5, Montevideú

TERESA GRECCO DE GOMEZ

- uruguaia
- nascida a 19/JAN/1940, em Montevideú
- funcionária pública
- domicílio: Av. Rivera 3363, ap. 3, Montevideú

NORBERTO RIMBRANT DOMINGUEZ MAGALLANES

- uruguaio
- nascido em 1945, em Montevideú
- estudante
- domicílio: rua Yamandu 5186

JUAN BEATRIZ TAGLIASSACCHI DUFFO DE GIL

- uruguaio
- nascido em 1940, em Montevideú
- estudante
- domicílio: rua Simón Bolívar 1424, ap. 5, Montevideú



S E C R E T O

S E C R E T O

pg. 2

CIEX/334

Data: 25 / 8 / 69

BERTA JUANA AGUIRRE DORNELLES

- uruguaia
- nascida em 1946, em Montevidéu
- estudante
- domicílio: rua D. Terra 1030, Montevidéu

MARIA ELENA DEL LUJAN GIL HERNANDEZ

- uruguaia
- nascida em 1948, em Montevidéu
- estudante
- domicílio: rua Andes 1577, ap. 15, Montevidéu

HUGO VALDEMAR GOMEZ FERREYRA

- uruguaio
- nascido a 8/OUT/1943, em Montevidéu
- domicílio: Av. Rivera 3363, ap. 3, Montevidéu

2. ARTIGAS GIL HERNANDEZ, DOMINGUEZ MAGALLANES e DUFFO DE GIL foram processados pelo Juiz de Instrução de 1º Turno da cidade de Montevidéu.



S E C R E T O

C I E X

S E C R E T O

N.º 335 ²⁰⁸ 012057 ~~Em~~ 25 / 8 / 69 Avaliação: A-1Distribuição ADITAR/ROU SNI/AC CIE 2ªSec/EME 2ªSec/EMAer
CENIMAR 2ªSec/EMA NSISA

Índice Asilados brasileiros no Uruguai. Manuel Arthur da Silva.

1. Junto, fotocópia da fotografia de MANUEL ARTHUR DA SILVA, na qual se indica a data de 13/AG/69 e o n.º 48073, o qual corresponde ao do processo de pedido de asilo do marginado junto às autoridades uruguaias.



S E C R E T O

447

C I E X

S E C R E T O

N.º 336 / 02 Em 28 / 8 / 69 Avaliação: A-1

Distribuição CIE

Índice Atividades da Fatih Agha Bouayed.

1. Em 22/AGO/67, o Governo brasileiro, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, comunicou ao Embaixador da Argélia no Rio de Janeiro a decisão de declarar FATIH AGHA BOUAYED KOUANE, Ministro-Conselheiro daquela Missão, "persona non grata" e exigir que o referido elemento deixasse de imediato o país, o que ocorreu a 7/SET/67.

2. A decisão das autoridades brasileiras foi precedida da demorada investigação das atividades do margina do, da qual resultaram as seguintes conclusões:

"Após sua chegada ao Brasil, por volta de 1955, empregou-se no "Jornal Francês do Brasil" onde foi despedido por atividades anti-francesas. Pouco depois, aparecia como representante do jornal da FLN (Frente de Libertação Nacional), iniciando a penetração na imprensa da GUANABARA por intermédio de amigos comunistas.

Em novembro de 1964, é o Encarregado de Negócios da Argélia, tendo como missão primeira, montar a Embaixada da Argélia no Brasil.

Usando imunidades diplomáticas, vem praticando, principalmente, as seguintes atividades:

- espionagem, quer diretamente a favor da Argélia (e possivelmente da França), quer indiretamente a favor da URSS e CHINA;

- corruptor de brasileiros e estrangeiros que exercem funções que os capacitam a influenciar a opinião pública nacional;

- patrocinador de negócios excusos entre o Brasil e a Argélia com a principal finalidade de angariar fundos para movimentos contra-revolucionários em nosso país. Estende essa atividade a outros países sul-americanos com objeti-

S E C R E T O



S E C R E T O

pg. 2

CIEX/336

Data: 28 / 8 / 69

objetivo semelhante;

- mentor de movimentos estudantis contra o governo brasileiro;
- principal executor das ordens do governo da Argélia, no sentido de afetar a segurança nacional brasileira;
- financiador de elementos militantes do comunismo brasileiro para campanhas de interesse do comunismo internacional;
- emprega a mala diplomática da Embaixada da Argélia para troca de correspondência entre aasilados brasileiros no URUGUAI e seus correligionários no BRASIL."

3. Como parte do seu trabalho de aliciamento e subversão, o marginado promoveu em 12/DEZ/66 a fundação, na Guanabara, da "Associação Brasil-Argélia", com o objetivo anunciado de "estreitar as relações entre os povos brasileiro e argelino".

4. A fundação da referida entidade foi divulgada pela "Tribuna da Imprensa", edição de 14/DEZ/66.

5. O Presidente da Associação seria o recém-eleito Senador (MDB/GB) MARIO MARTINS; o Vice-Presidente seria o industrial EMILIO JAFET e o Secretário-Geral seria o escritor AMILCAR ALENCASTRE. Integrariam o Conselho Diretor os seguintes cidadãos brasileiros: arquiteto OSCAR NIEMEYER, pintora DJANIRA, deputado federal RENATO ARCHER, sua esposa MADELEINE ARCHER, professora MARIA YEDDA LEITE LINHARES, deputado federal (MDB/GB) e jornalista HERMANO ALVES, criminalista RAUL LINS E SILVA, editor ENIO SILVEIRA, escritores e jornalistas ANTONIO CALLADO, OTTO MARIA CARPEAUX, EDMUNDO MONIZ, ARTHUR JOSÉ POERNER, ANTONIO HOUAISS, JOEL SILVEIRA, RUBEM BRAGA, PAULO MENDES CAMPOS, LUIZ EDGAR DE ANDRADE, JOÃO ETCHEVERRY, DARWIN BRANDÃO, PAULO FRANCIS, PAULO SILVEIRA CAMPOS MELLO e PAULO DE CASTRO.

6. Todos os elementos mencionados no parágrafo anterior mantinham contatos mais ou menos estreitos com BOUAYED.

S E C R E T O



S E C R E T O

CIEEX/336
Data: / /

7. No desenvolvimento de campanha para promover apoio à posição árabe no conflito com Israel, BOUAYED lançou mão de diversos jornalistas brasileiros de tendências esquerdistas, entre os quais se destacava PAULO DE CASTRO e HERMANO ALVES.

8. Durante sua estada no Brasil, FATIH AGHA BOUAYED atuou ainda como elemento promotor da visita a este país de MOUHAMED ZOUAOUI, representante argelino ao XIX Congresso do Partido Comunista do Uruguai, realizado em AGO/66.

9. O pedido de retirada de BOUAYED do Brasil provocou amplo comentário na imprensa, sendo muitos dos artigos de autoria ou de inspiração dos jornalistas cultivados pelo marginalizado.

10. O Governo argelino convocou o Encarregado de Negócios do Brasil em Argel para protestar contra a decisão do Governo brasileiro. O episódio não teve seqüela.

11. Em 1969 foram recolhidos indícios de que BOUAYED, de volta a Argélia, passou a atuar como elemento de ligação entre as autoridades argelinas e o grupo de asilados brasileiros naquele país, centrado em torno da figura de MIGUEL ARRAIS DE ALENCAR.

S E C R E T O

